

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.656/2020**

**Considera oficializado o encerramento das
atividades escolares da EEEM Santa Cruz.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.016/2020 (Processo CEE-ES nº. 203/2016/SEP nº. 73440337), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-09-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual de Ensino Médio Santa Cruz, situada na Rua Dionísio João Amanso, s/nº, Distrito de Santa Cruz, município de Irupi, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano letivo de 2016.

Vitória, ES, 05 de novembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de novembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação